

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS REGISTRO

PORTARIA № 83/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 12 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA № 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA № 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a equipe de planejamento para contratação emergencial de empresa de serviços de portaria do Câmpus Registro:
Hamilton Trigo Rollo Junior (presidente)
Jonatas Costa

Rafael Vilar Cardoso Fernando Jose dos Santos Silva Jose Otavio Gengo Junior

Art. 2º - A equipe de planejamento tem como objetivo: "execução das etapas de Planejamento da Contratação", de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 3º- Esta portaria tem validade até 01 de novembro de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral IFSP - Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT, em 12/06/2023 16:52:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564058 Código de Autenticação: 8481b6c9e9



PORTARIA № 83/2023 - DRG/RGT/IFSP